

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Secretaria Municipal De Saúde
Sr. Secretário James Soares dos Santos

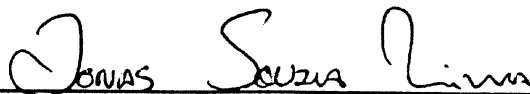
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr. Secretário,

A **TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita CNPJ nº **19.361.489/0001-55** por intermédio de seu representante legal o Sr. **JONAS SOUZA LIMA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0190368120018 SSP/MA** e CPF nº **007.415.193-21**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

São Luís, 27 de maio de 2020.



JONAS SOUZA LIMA
Sócio Administrador
CPF Nº 007.415.193-21
RG Nº 0190368120018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 055

Proc. nº: 011909/2020

Rubrica: 

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.361.489/0001-55**Razão Social:** TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 2735 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020**Certificação Número:** 2020030603571390632038

Informação obtida em 27/04/2020 10:45:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 056

Proc. nº: 011909/2020

Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 019576/20

Data da

06/03/2020 15:13:27

Inscrição Estadual: 125165196

CPF/CNPJ: 19361489000155

Razão Social: TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 2735 CEP: 65030000

Telefone: (98)82110591

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	357817125	03/05/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357817116	03/05/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357817115	03/05/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357817120	03/05/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357817121	03/05/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357817118	03/05/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357817119	03/05/2018	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/04/2020 12:08:32



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 057

Proc. nº: 011905/2020

Rubrica: 

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.361.489/0001-55

Certidão nº: 9959446/2020

Expedição: 27/04/2020, às 10:38:18

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.361.489/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO
1020200092137675



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005196372020

Validade: 01/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 058
Proc. nº: 011905/2020
Rubrica:

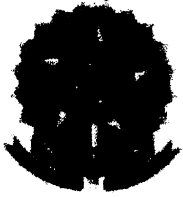
DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.361.489/0001-55	Inscrição Municipal: 90277006
Razão Social: TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS	
Número: 2735	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65030000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de abril de 2020 às 10:25, sob o código de autenticidade nº 54FE4A1D0D0D9E47C051FBA5E75885A6.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 19.361.489/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:27 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2020.

Código de controle da certidão: **6E43.8D86.AB13.768D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013154/20

Data da

09/03/2020 09:25:44

Inscrição Estadual: 125165196

CPF/CNPJ: 19361489000155

Razão Social: TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 2735 CEP: 65030000

Telefone: (98)82110591

Município: SAO LUIS

UF: MA

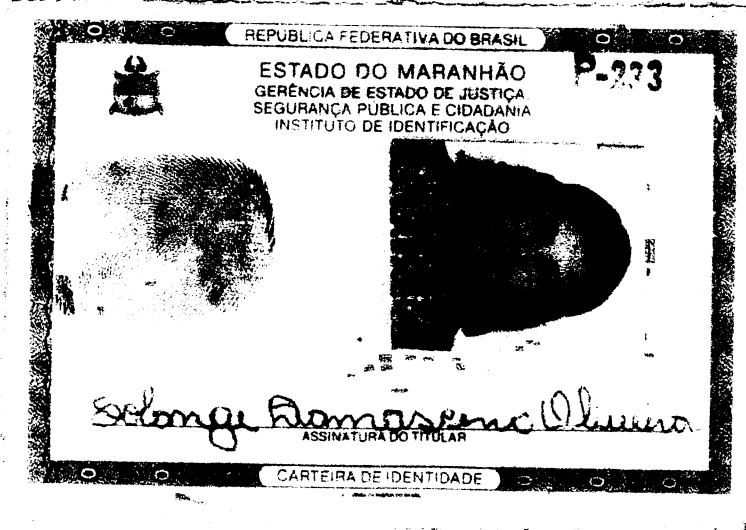
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



5 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO LUIS

AUTENTICAÇÃO

Certifico a Autenticidade do presente documento que confere com seu original ora exibido para este fim. Dou Fé São Luis /MA. 27 de setembro de 2013.

Em Teste *[Signature]* da Verdade

Emol: R\$ 3,00

Wallace Gino Soares Junior - Tabelião Substituto



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14130412000-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/05/2000

NOME: SOLANGE DAMASCENO OLIVEIRA

FILIAÇÃO: VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA E MARIA DAMASCENO

NATURALIDADE: TUNTUM-MA DATA DE NASCIMENTO: 01/10/1979

SOC ORDEM: NASC. N. 10799 FLS. 153 LIV. 33 A

CPF: *****-**

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 20-06-63

VIA-01

Wallace Gino Soares Junior - Tabelião Substituto

Em Teste _____ da Verdade

Emol: R\$ _____

São Luis / MA 27 de setembro de 2013.

seu original era exibido para este fim. Dou Fé

certifico a Autenticidade do presente documento que confere cop

AUTENTICACAO

5
PARTILHAMENTO DE NOTAS DE SAO LUIS

5º OFICIO
5
SAO LUIS

Escritório
Tribunal de Justiça
de Maranhão

Autenticação
000029860694

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: SOLANGE DAMASCENO OLIVEIRA

Nº de Inscrição: 653737863-72

Data do Nascimento: 01/10/79

SECRETARIA DA FAZENDA
ESTADO DO MARANHÃO

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**"TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP"****CNPJ: 19.361.489/0001-55**

TIAGO VAL QUINTAN PINTO FRAZÃO, brasileiro, natural de São Luis - MA, casado em regime Comunhão parcial de bens, nascido em 17/02/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 000065588596-0 SSP-MA e CPF n° 889.732.043-00, residente e domiciliado Av. dos Holandeses, n° 200, Cond. Farol da Ilha, apto 81, Bairro: Ponta D'Areia, São Luis/MA, CEP: 65.077-357; e

SOLANGE DAMASCENO OLIVEIRA, brasileira, natural de Tuntum - MA, solteira, nascida em 01/10/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 4130612000-3 SSP-MA e CPF n° 653.737.663-72, residente e domiciliada à Avenida Beta, s/n, Bloco 3, apto 202, Parque A. Lenas, São Luis - MA, CEP: 65.072-120 sócias da empresa denominada TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, devidamente inscrita na junta comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° 21200847691, por despacho em 02/12/2013, sediada na Avenida Getúlio Vargas, n° 2735, Bairro: Monte Castelo, São Luis - MA, CEP: 65.030-000, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n° 19.361.489/0001 55 resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: admite-se na sociedade **JONAS SOUZA LIMA**, brasileiro, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 007.415.193-21, natural de Pedreiras - MA, empresário, casado em regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987, RG n° 019036812001-8 SSP/MA, residente e domiciliado a Avenida dos Holandeses, s/n - Bairro: Calhau, Condomínio Grand Park Pássaros, Bloco Águia, Apto 706 - São Luis - MA, CEP: 65.071-380.

CLÁUSULA SEGUNDA: o Sócio **TIAGO VAL QUINTAN PINTO FRAZÃO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) para o sócio **JONAS SOUZA LIMA**, pago e satisfeito. Dando a mesma plena, justa e irrevogável quitação, para não reclamar em juízo ou fora dele, passando as sócias ter a seguinte composição e distribuição:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 11:59 SOB N° 20190053917.
 PROTOCOLO: 190053917 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900688134. NIRE: 21200847691.
 TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/02/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JONAS SOUZA LIMA	150.000	50	R\$ 150.000,00
SOLANGE DAMASCENO OLIVEIRA	150.000	50	R\$ 150.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A Administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio JONAS SOUZA LIMA a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Mediante a alteração contida nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. E seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2735, Bairro: Monte Castelo, São Luis - MA, CEP: 65.030-000, podendo, entretanto, por deliberação de seus sócios, abrirem filiais, e filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 11:59 SOB Nº 20190053917.
 PROTOCOLO: 190053917 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900688134. NIRE: 21200847691.
 TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/02/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 20 de novembro de 2013.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social:

- ❖ 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ❖ 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ❖ 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ❖ 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ❖ 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizada em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JONAS SOUZA LIMA	150.000	50	R\$ 150.000,00
SOLANGE DAMASCENO OLIVEIRA	150.000	50	R\$ 150.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 11:59 SOB Nº 20190053917.
 PROTOCOLO: 190053917 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900688134. NIRE: 21200847691.
 TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lilian Theolosa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é administrada pelo Sócio JONAS SOUZA DE LIMA com poderes e atribuições de administração e representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quaisquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, conquanto que se mostra objeto da empresa à venda de bens próprios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os sócios perceberão a remuneração mensal, pro-labore, que fixarem, respeitados os limites legais.

PARAGRAFO SEGUNDO: Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito os sócios constituir procurador da sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão ser praticados.

PARAGRAFO TERCEIRO: É vedada a utilização da sociedade na concessão de avais e ou fianças, alheios aos interesses da sociedade, bem como prestações de garantias em obrigações de terceiros, e alienação de bens constantes do ativo social sem a anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os sócios declaram sob as penas da lei - Decreto nº 1.800/96, alterado pelo Decreto Federal nº 3.395 de 29/03/2000, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos na lei ou nas restrições legais que os impeça de exercer atividades mercantis.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais referentes à modificação deste contrato social, incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, serão tomadas em comum acordo por todos os sócios, valendo o instrumento de alteração deste contrato assinado por todos eles.

DA CESSÃO DE QUOTAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 11:59 SOB Nº 20190053917.
PROTOCOLO: 190053917 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900688134. NIRE: 21200847691.
TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os socios terão preferência para adquirir as quotas dos sócios cedentes. Para tanto, este lhe comunicará por escrito, a sua intenção de ceder as suas quotas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando preço e as demais condições pretendidas.

PARAGRAFO SEGUNDO: Se o sócio não exercer o direito preferência que lhe é assegurado, estará o sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder a suas quotas a terceiros, valendo instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena de alteração contratual.

PARAGRAFO TERCEIRO: Será inteiramente ineficaz em relação à sociedade a cessão ou a transferência de quotas feita com a inobservância das regras estabelecidas nesta cláusula.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA: A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer dos seus sócios. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARAGRAFO ÚNICO: Do lucro líquido do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões previstas em lei, dar-se-ão a destinação que deliberarem os sócios.

DO FORO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 11:59 SOB Nº 20190053917.
PROTOCOLO: 190053917 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900688134. NIRE: 21200847691.
TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 14/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios elegem o foro da cidade de São Luis Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer dúvida que venha surgir com relação ao Contrato Social, as quais não puderem ser resolvidas amigavelmente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

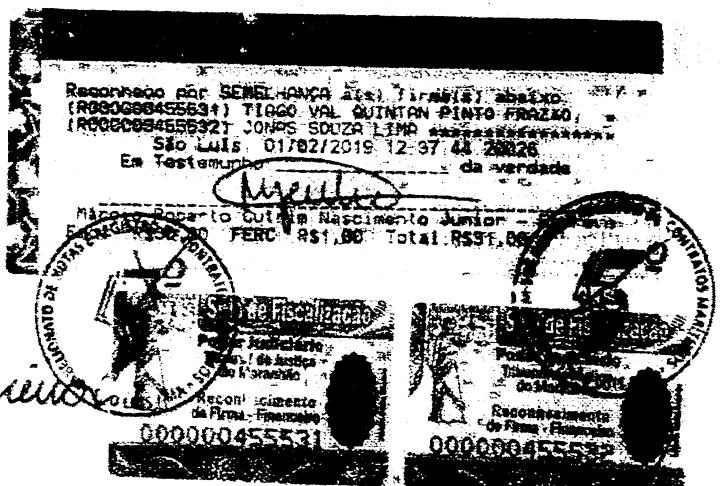
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos previstos na lei.

São Luis (MA) 31 de Janeiro de 2019.



Tiago Val Quintan Pinto Frazão

TIAGO VAL QUINTAN PINTO FRAZÃO



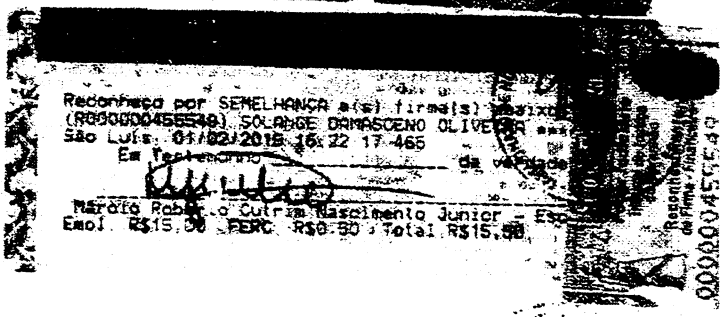
Solange Damasceno Oliveira

SOLANGE DAMASCENO OLIVEIRA



Jonas Souza Lima

JONAS SOUZA LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 11:59 SOB Nº 20190053917. PROTOCOLO: 190053917 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900688134. NIRE: 21200847691. TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a empresa Topmed Distribuidora LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.361.489/0001-55, Avenida Getulio Vargas nº 35 - Monte Castelo - São Luis - MA, fornece medicamentos hospitalares e insumos em geral, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, conforme planilha em anexo

LOTE II - MEDICAMENTOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
53	ÁCIDO TRANEXÂMICO	CX	750
54	BENZILPENICILINABENZATINA 6.000.000	CX	375
55	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000	CX	150
56	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.0000	CX	75
57	BENZILPENICILINA PROCAÍNA	CX	75
58	BROMOPRIDA 10 MG	CX	300
59	BICARBONATO DE SÓDIO	CX	75
60	BUSCOPAM COMPOSTO	CX	300
61	CEFALOTINA	CX	375
62	CIPROFLOXACINO	UND	4500
63	DEXAMETASONA 4MG	CX	450
64	DICLOFENACO	CX	450
65	DIPIRONA	CX	450
66	ERGOMETRIN	CX	150
67	GENTAMICINA 40MG	CX	300
68	GLICOSE 50%	CX	75
69	HIDRALAZINA	CX	75
70	HIDROCORTISONA 100MG	CX	75
71	HIDROCORTISONA 500MG	CX	150
72	METOCLOPRAMIDA 10MG	CX	150
73	METRONIDAZOL 100ML	UND	9000
74	NEOCAÍNA PESADA P/ RACK	CX	150
75	NEOSTIGMINA	CX	75
76	OXITON	CX	150
77	PIRACETAM	CX	300
78	PROMETAZINA	CX	225
79	RANITIDINA	CX	150
80	VITAMINA C	CX	450
81	VITAMINA COMPLEXO B	CX	450
82	VITAMINA K	CX	150
83	CISTER (GLICERINA 12%)	FR	150
84	SORO GLICOSADO 250ML	UND	150
85	SORO GLICOSADO 500ML	UND	450
86	SORO FISIOLÓGICO 9% DE 10ML	CX	150
87	SORO FISIOLÓGICO 250ML	UND	225
88	SORO FISIOLÓGICO 500ML	UND	450
89	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	UND	450
90	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	UND	450

Conferido e achado conforme original apresentado em São Luis, 02/03/2018 às 25:23:18094. Em Testemunho da verdade

Encl. R\$4 20 FERC R\$0 10 Total R\$4 30
j1100043307416

Bruno Rocha Câmara - Escrevente

03043307416
AUTENTICAÇÃO

Seção de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

REPUBLICA DE MARANHÃO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

LOTE VI - INSUMOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
252	DRENO CIRÚRGICO, DE SUÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 4,8 MM (3/16"), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID	25000
253	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX - 100 UNID	10000
254	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX - 100 UNID	10000
255	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX - 100 UNID	10000
256	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX - 100 UNID	10000
257	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX - 100 UNID	12000
258	AGULHA, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, CONECTOR EM ROSCA, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX - 100 UNID	18000
259	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 6	UNID	7000
260	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14	UNID	7000
261	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16	UNID	7000
262	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8	UNID	6000
263	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12	UNID	6000
264	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10	UNID	8000
265	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	UNID	6000

CONFIRMAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 02/03/2018 às 25 23 19094
Em Testemunho _____ da verdade

Bruno Rocha Câmara - Escrevente
Fol. R\$4 20, FERC R\$0 10 Total R\$4 30
R00043307417



266	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	UNID	6000
267	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	UNID	6000
268	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	UNID	6000
269	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	UNID	6000
270	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	UNID	6000
271	ESCOVA DEGERMAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESCOVA/ESPONJA SECA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	6000
272	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	UNID	15000
273	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNID	15000
274	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNID	14000
275	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	UNID	15000
276	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNID	15000
277	FILME PARA RAIOS-X, 35 CM, 43 CM	CX - 100 UNID	500
278	FILME PARA RAIOS-X, 18 CM, 24 CM	CX - 100 UNID	1000
279	FILME PARA RAIOS-X, 24 CM, 30 CM	CX - 100 UNID	1000
280	FILME PARA RAIOS-X, 30 CM, 40 CM	CX - 100 UNID	1000
281	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18	UNID	5000

Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 02/03/2018 15 25 23 19094
Em Testemunho da verdade

Bruno Rocha Câmara - Escrevente
Emol. R\$4 20, FERC R\$0 10 Total R\$4 30
4000043307418



282	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX - 100 UNID	6000
283	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA	UNID	30000
284	ESCOVA DEGERMAÇÃO, C/ PVP-I 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ARREDONDADA, PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	4000
285	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNID	1500
286	INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 3 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNID	2000
287	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX - 100 UNID	2000
288	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID	15000
289	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID	10000
290	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX - 100 UNID	1500
291	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, PAPELÃO, 1,5 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID	3000


Miranda do Norte - Ma, 28 de Fevereiro de 2018.




CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
Prefeito Municipal

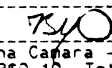
LABORATÓRIO DE NEGRÓTIPO
Rua Colégio, s/nº - Centro - Fone: (085) 3307 419

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo
(R000030111688) CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT ***
São Luís 02/03/2018 15 24 34 10348
Em Testemunho _____ da verdade


Bruno Rocha Câmara - Escrevente
Emol. R\$4.20 FERC R\$0.10 Total R\$4.30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MIRANDA DO NORTE - MA

Conferido e acionado conforme original apresentado
São Luís 02/03/2018 15 25 23 19094
Em Testemunho _____ da verdade


Bruno Rocha Câmara - Escrevente
Emol. R\$4.20 FERC R\$0.10 Total R\$4.30
R000043307419

MIRANDA DO NORTE - MA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MIRANDA DO NORTE - MA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
MIRANDA DO NORTE - MA - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
MIRANDA DO NORTE - MA - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO